


**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 059/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja im veemente ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, através Secretaria Competente na forma da Lei, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei Responsabilidade Fiscal, e o Orçamento Vigente, conforme Parlamentar Municipal e 1º Secretário desta Excelsa Casa de Ressonância, o **Excelentíssimo Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana**, abaixo assinado nos termos regimentais, Solicita que a exemplo do que vem ocorrendo em vários município do Brasil, o Valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021, não tenha reajustes, devido à grande crise financeira que a população está enfrentando, e no ensejo, que seja realizado um estudo para oferecer redução do IPTU, no período de enfrentamento da pandemia do coronavírus, aos Municípios de Baixa Renda, bem como os portadores de doenças graves, viúvos(as) entre outros casos específicos.

Desta forma Senhor Presidente e Senhores Vereadores, na qualidade de um representante do povo nesta Casa, sinto a premente necessidade em apresentar aos nobres Colegas esta Proposição de Cunho Social, na busca de ajudar todos que fazem parte grupo de baixa renda em nosso município, posam ter o seu IPTU isento durante a duração desta pandemia, ajudando os que mais necessitam. E, sendo o Senhor Prefeito uma pessoa sensível aos problemas do povo, principalmente, dos mais carentes, espero que o mesmo acate esta Proposição, como a aprovação por parte dos nobres Colegas Edis. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de maio de 2021.


**HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

APROVADO
04/05/21
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

JUSTIFICATIVA ORAL:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
http://cicad.tribo.pe.gov.br/ManifestacaoMunicipal/096415-2021/000814424.pdf
assinado por: idluser 1